



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 041 DE 2019.

Dispões sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico não reciclável, nos locais em que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica proibido no Município de Maracanaú o fornecimento de canudos de material plástico não reciclável aos clientes de hotéis, fast-foods, restaurantes, bares, padarias, lojas, supermercados e similares.

Parágrafo único. As disposições desta lei aplicam-se igualmente aos clubes noturnos, salões de dança e eventos musicais de qualquer espécie.

Art. 2º Em lugar dos canudos de plástico poderão ser fornecidos canudos em papel reciclável, material comestível, ou biodegradável, embalados individualmente em envelopes hermeticamente fechados feitos do mesmo material.

Art. 3º A infração às disposições desta lei acarretará multa.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR – PRB





Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Aparentemente inofensivo, o canudinho virou outra praga ambiental. Só nos Estados Unidos, são usados 500 milhões de canudos plásticos por dia e no Reino Unido, mais 100 milhões. E assim como outros resíduos, eles acabam no mar, ingeridos por animais, que morrem por sufocamento.

Feito geralmente de poliestireno ou polipropileno, o canudinho pode ser reciclado, mas como é muito pequeno e leve, assim como tampas de garrafa, por exemplo, frequentemente é jogado no lixo. Sua vida útil é estimada em 4 minutos. Isso mesmo, 4 minutos! E ele leva aproximadamente 400 anos para se decompor na natureza.

Pois os espanhóis Víctor Sánchez, Enric Juvina, Michael Baraffé e Carlos Zorzano decidiram que era hora de dar um basta nesse problema, ao mesmo tempo em que perceberam uma oportunidade de negócio. Eles criaram o Sorbos, um canudo comestível, biodegradável e reciclável!

Eu trabalhava como bartender e pensei em fazer um produto que oferecesse uma experiência diferente ao consumidor, mas de maneira sustentável", contou Sánchez ao Conexão Planeta.

Os canudos são feitos com açúcar, gelatina bovina e amido de milho. Atualmente eles podem (ou não) ser aromatizados com seis sabores diferentes: limão, lima, morango, canela, maçã verde, chocolate e gengibre. Se ingerida, cada unidade tem 24 calorias. O grande desafio dos espanhóis foi desenvolver um canudo comestível e que não se desfizesse em contato com líquidos. Depois de muitos testes, o Sorbos dura até 25 minutos em bebidas frias, e nas geladas por cerca de uma hora. "Em nenhum momento ele muda o gosto da bebida. Este é um ponto essencial para entender o Sorbos", diz Sánchez.

Levamos mais de um ano para conseguir uma formulação exata para que o produto cumprisse sua função de canudo, sem alterar o sabor da bebida e nem desmanchar.

Baseada em Barcelona, a startup que fabrica o Sorbos já ganhou dois prêmios na Espanha, nas categorias de Inovação e Sustentabilidade. A empresa tem recebido pedidos de encomendas de países como Alemanha, França, Itália e está chegando agora, através de um parceiro comercial, em Portugal. O preço da unidade ainda é mais caro do que a de um canudo de plástico, mas Sánchez acredita que com o aumento da produção, o canudinho comestível ficará cada vez mais barato. A iniciativa quer alertar sobre o problema do lixo plástico nos oceanos, e mais especificamente, dos canudos.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar ao incentivo da consciência ecológica e à proteção do meio ambiente, conto com o voto favorável dos nobres Pares à presente proposição

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 22 de Abril de 2019.


Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR – PRB

